



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

---

**EDITAL Nº 01/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM SAÚDE COLETIVA**  
**TURMA 2017**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGSC/CCS/UFES) torna público que estarão abertas no período de 15/05/2017 a 31/05/2017 as inscrições da seleção para ingresso no Doutorado em Saúde Coletiva.

**1. PREÂMBULO**

1.1. O processo de seleção tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva, nas áreas de concentração em Epidemiologia e em Política e Gestão em Saúde.

1.2. O Doutorado em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo foi homologado pelo CNE (Port. MEC 11, de 04/01/2013, DOU de 08/01/2013, sec 1, p.4).

O Curso de Doutorado tem a duração máxima de 48 meses e será integralizado com o cumprimento de 64 créditos distribuídos em disciplinas obrigatórias (09 créditos), disciplinas optativas (11 créditos), elaboração de tese (20 créditos) e aproveitamento de créditos obtidos em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES, segundo avaliação do colegiado do PPGSC. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos turnos matutinos e vespertinos.

1.3. O PPGSC dispõe de um número limitado de bolsas de estudo a serem distribuídas segundo critérios das agências financiadoras (CNPq, CAPES, FACITEC, FAPES, e outras). A distribuição das bolsas levará em consideração a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo. Nesse momento, não há bolsa disponível para os doutorandos ingressantes deste edital.

**2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

O PPGSC oferece duas áreas de concentração, com suas respectivas linhas de pesquisa.

**2.1. EPIDEMIOLOGIA**

Essa área tem como objetivo disseminar, produzir e aplicar conhecimentos na identificação e controle de problemas de saúde que afetam a população geral ou grupos específicos.

**2.1.1. Linhas de Pesquisa**

- Epidemiologia de Doenças Transmissíveis: Epidemiologia. Estudo dos determinantes e distribuição das doenças transmissíveis. Tendências temporais, distribuição espacial e riscos relacionados às doenças transmissíveis.

- Epidemiologia de Agravos e Doenças Não-transmissíveis: Epidemiologia. Estudos dos determinantes, tendências e riscos relacionados às doenças crônicas não transmissíveis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

---

Análise do processo saúde-doença e suas interfaces com os processos socioeconômicos e culturais.

## 2.2. POLÍTICA E GESTÃO EM SAÚDE

Essa área tem como objetivo contribuir para o planejamento e condução de estudos no processo de formulação de políticas, planejamento, gestão e avaliação de sistemas e serviços de saúde.

### 2.2.1. Linhas de Pesquisa

- Avaliação em Saúde: Análise dos processos de trabalho em saúde, do planejamento, da gestão, e da avaliação do sistema e serviços de saúde. Trata ainda de estudos e pesquisas visando à qualificação das práticas do cuidado humano.

- Política e Sistemas de Saúde: Aspectos históricos e impactos da formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. Estuda as diferentes formas de organização do sistema e serviços de saúde e as institucionalidades das instituições de saúde no Brasil e em outros países.

## 3. PÚBLICO

O Curso se destina aos profissionais com mestrado nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Sociais e outras áreas afins com interface na Saúde Coletiva.

## 4. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas até 13 (treze) vagas para as duas áreas de concentração – **Epidemiologia** (até 09 vagas) e **Política e Gestão em Saúde** (até 04 vagas). Caso as vagas de uma área de concentração não forem preenchidas, essas vagas poderão ser remanejadas para a outra área de concentração.

## 5. INSCRIÇÕES

Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma no Anexo I.

### 5.1. Documentação exigida para a inscrição:

- 5.1) Formulário de Inscrição (modelo disponível no Anexo II);
- 5.2) Carteira de Identidade (cópia autenticada)
- 5.3) CPF (cópia autenticada)
- 5.4) Histórico Escolar do mestrado (cópia autenticada)
- 5.5) Diploma ou certificado de conclusão do mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (cópia autenticada);
- 5.6) *Currículo* no formato da Plataforma Lattes do CNPq em 03 (três) cópias. Uma cópia deverá ser em encadernação espiral e vir acompanhada de cópia simples dos documentos que comprovem as informações dos últimos cinco anos.
- 5.7) Fotos 3x4 colorida e recente: 01 foto;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

---

- 5.8) Termo de Compromisso do candidato (Anexo III);
- 5.9) Projeto de estudo pretendido em 03 (três) cópias encadernadas, com mínimo de 20 e máximo de 25 páginas, incluindo referências e excluindo os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário). Em fonte Arial 12 e espaço 1,5.
- 5.10) Uma publicação relacionada ao tema desenvolvido na dissertação de mestrado ou publicação em que o candidato seja o primeiro autor, ou seja, o autor principal. A publicação pode ser na forma de artigo, livro ou capítulo de livro, desde que a editora do livro possua Corpo Editorial ou que o periódico, onde foi publicado o artigo, possua Qualis entre A1 a B4, na Saúde Coletiva ou áreas afins.  
Serão aceitas publicações, edições, ou comprovação de aceite das mesmas (no prelo).
- 5.11) Declaração de proficiência em língua inglesa ou espanhola, com validade máxima de 2 (dois) anos, emitida pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo ou outra instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior.
- 5.12) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

**5.2. Taxa de inscrição:**

- a) Acesse o endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>
- b) À direita, abaixo do portal clique em Guia de Recolhimento da União.
- c) A esquerda clique em impressão de GRU.
- d) Preencha os seguintes campos:
  - UG: 153046.
  - Gestão: 15225
  - Código de Recolhimento: 28832-2
  - Nome da Unidade Favorecida: UFES
  - Número de Referência: 15349600250000121
  - Competência: 05/2017
  - Vencimento: 30/05/2017
  - CPF do Contribuinte:
  - Nome do Contribuinte / Recolhedor:
  - Valor do Principal: R\$ 100,00

Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma. Aos candidatos que comprovarem insuficiência de recurso (cadastro único para programas sociais), será concedida isenção da referida taxa, conforme previsto na Lei 8.112/90, decreto 6.593/08.

**5.3. Considerações sobre as inscrições:**

- a) Após a inscrição, será proibido anexar qualquer documento, exceto o exame de proficiência em língua estrangeira.
- b) No momento de inscrição, o candidato deverá optar por apenas um orientador e uma das áreas de concentração oferecidas pelo Programa: Epidemiologia ou Política e Gestão em Saúde e não será permitida a troca de área de concentração (Anexo II). Na ausência dessa informação, a inscrição será indeferida.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

---

- c) Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do PPGSC, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades.
- d) As informações sobre a temática de trabalho dos professores orientadores que disponibilizaram vagas (Anexo IV) deverão ser obtidas por meio da leitura dos currículos e publicações dos mesmos.
- e) Aceitam-se inscrições por procuração ou postadas por SEDEX, com data de postagem nos Correios, até 26/05/2017.

## **6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **6.1. PRIMEIRA ETAPA**

#### **6.1.1. Análise dos Títulos:**

Esta etapa será **classificatória** para os candidatos aprovados e será de acordo com os critérios apresentados no Anexo VI. Valor máximo de 100 pontos.

Vide período e local da divulgação do resultado e prazos para recursos no cronograma (Anexo I)

#### **6.1.2. Considerações sobre a Prova de Títulos:**

- a) Será avaliada a documentação comprobatória, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes do Anexo VI.
- b) Só serão pontuadas as atividades comprovadas pelo candidato.
- c) Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito.

### **6.2. SEGUNDA ETAPA**

**6.2.1. Apresentação do projeto de estudo e entrevista.** Esta etapa será **eliminatória**, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação tanto para o projeto, como para a entrevista.

Vide no cronograma (Anexo I) o período da prova, horário, local, endereço, divulgação dos resultados e prazos para recurso.

#### **6.2.2. Considerações sobre a apresentação do Projeto de Estudo e a Entrevista:**

- a) Cada candidato terá no máximo 20 minutos para apresentar o seu projeto de tese de doutorado oralmente e com recurso de slides (opcional).
- b) Ao final da apresentação o candidato será submetido a uma entrevista com duração máxima de 30 minutos pela banca examinadora.
- c) Na análise do Projeto de Estudo e na avaliação da Entrevista, a Comissão de Seleção e o potencial orientador utilizarão os critérios especificados no Anexo V. Valor máximo de 100 pontos para o projeto e 100 pontos para a entrevista.
- d) Será classificado com nota zero nesta etapa, o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos.
- e) Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 (sessenta) no projeto ou na entrevista.
- f) Nenhum candidato poderá assistir à apresentação dos outros candidatos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

---

### 6.3. TERCEIRA ETAPA

6.3.1. A Proficiência em Língua estrangeira afere capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês ou espanhol. Aos candidatos para a área de epidemiologia é obrigatória a proficiência em língua inglesa e aos candidatos da área de Política e Gestão em Saúde é facultado a proficiência em língua inglesa ou espanhola. Esta etapa será **eliminatória**, exigindo-se nota igual ou superior a 60% para aprovação.

6.3.2. Será atribuída pela Comissão de Seleção ao certificado de proficiência em língua inglesa ou espanhola, com validade máxima de 02 (dois) anos, retroativos ao prazo final de inscrição 31/05/2017 emitido por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior ou pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo, nota de 0 a 100, segundo o percentual de aproveitamento comprovado.

6.3.3. No caso de realização de exame aplicado pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo ou por outra instituição regulamentada, o candidato poderá entregar à Secretaria do PPGSC o documento comprobatório até 09/08/17 às 15 horas (Anexo I).

## 7. CLASSIFICAÇÃO

### 7.1. Considerações sobre a classificação:

a) A classificação dos candidatos aprovados será feita obedecendo à ordem decrescente da soma das notas atribuídas pelos avaliadores, obtidas nas três avaliações (inglês, projeto/entrevista e análise do currículo) de acordo com a área de concentração escolhida – Epidemiologia ou Política e Gestão em Saúde – e o número de vagas disponibilizadas por cada orientador. Considerando as 13 vagas (09 para Epidemiologia e 04 para Política e Gestão em Saúde) e que cada professor disponibilizou vaga para orientar somente 01 (um) doutorando, estarão classificados os 13 candidatos de nota mais elevada, de cada orientador. Após a classificação, caso haja vagas remanescentes, as vagas serão destinadas primeiramente, aos candidatos aprovados, mas não classificados, obedecendo à ordem decrescente da avaliação final e na dependência do aceite do orientador da mesma área de concentração que ficou sem candidato aprovado. Caso ainda não preenchida a vaga, o candidato poderá ser remanejado para o orientador indicado na inscrição para assumir uma segunda orientação, após análise da situação pela Comissão. .

b) Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota na análise do currículo, apresentação do projeto de estudo e entrevista e idade mais elevada.

c) As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de zero a 100 (cem), em números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento.

d) O candidato só será selecionado se houver vaga para o orientador pretendido.

## 8. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

---

O ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação é considerado no momento da efetivação da matrícula, e os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no período informado pela secretaria do PPGSC.

8.1. A matrícula será no período de 21 e 22 de agosto de 2017.

**8.2. Documentação exigida para a matrícula:**

- Cópia autenticada de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Diploma de Graduação e Mestrado;
- Documento de quitação com o serviço militar (alunos do sexo masculino); e
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

**9. RECURSOS**

Os recursos deverão ser solicitados por escrito ao presidente da Comissão de Seleção (Anexo VII) até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Eles serão analisados pela Comissão em até 24 horas após serem entregues.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado neste edital.
- b) Os candidatos que não forem classificados deverão retirar a documentação no período de 30 de setembro de 2017. Após esse período toda a documentação será descartada.
- c) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do PPGSC.

Vitória, 02 de Maio de 2017.

**Prof. Dr. Adauto Emmerich Oliveira**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva  
Universidade Federal do Espírito Santo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - 2017**

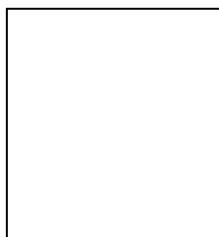
<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Inscrição</b>	<b>15/05 a 31/05</b>	8h30 às 13h	Secretaria e portaria do prédio PPGSC*
Divulgação do deferimento das inscrições	<b>06/06</b>	<b>Até às 16h</b>	Secretaria e portaria do prédio PPGSC
Recurso	<b>Até 08/06</b>	<b>Até às 14h</b>	Secretaria e portaria do prédio PPGSC
Resposta ao recurso	<b>09/06</b>	<b>Até às 16h</b>	Secretaria e portaria do prédio PPGSC
<b>Prova de títulos</b>			
Divulgação do resultado	<b>14/06</b>	<b>Até às 16h</b>	Secretaria e portaria do prédio PPGSC
Recurso	<b>Até 20/06</b>	<b>Até às 14h</b>	Secretaria PPGSC
Resposta ao recurso	<b>21/06</b>	<b>Até às 16h</b>	Secretaria PPGSC
<b>Entrevista e análise da proposta preliminar do estudo</b>			
Divulgação do horário entrevista	<b>21/06</b>	<b>Até às 16h</b>	Secretaria e portaria do prédio PPGSC
Entrevistas	<b>22/06 a 28/06</b>	<b>08 às 18h</b>	Prédio PPGSC
Divulgação do resultado da entrevista	<b>03/07</b>	<b>16h</b>	Secretaria PPGSC
Recurso	<b>Até 05/07</b>	<b>Até às 14h</b>	Secretaria PPGSC
Resposta ao recurso	<b>06/07</b>	<b>Até às 16h</b>	Secretaria PPGSC
<b>Entrega da Proficiência em Língua Inglesa</b>	<b>09/08/</b>	<b>Até às 15h</b>	Entrega do Exame de Proficiência
<b>Resultado semi-final</b>			
Divulgação do resultado	<b>10/08</b>	<b>Até às 16h</b>	Secretaria e portaria do prédio PPGSC
Recurso	<b>Até 14/08</b>	<b>Até às 14h</b>	Secretaria PPGSC
Resposta ao recurso	<b>15/08</b>	<b>Até às 16h</b>	Secretaria PPGSC
<b>Resultado final-divulgação</b>	<b>16/08</b>	<b>A partir 16h</b>	Secretaria e portaria do prédio PPGSC

\*Os resultados das etapas avaliativas estarão disponíveis no site do PPGSC: <http://saudecoletiva.ufes.br/processo-seletivo-doutorado-em-sa%C3%BAde-coletiva>

**Endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva:**  
Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, Centro de Ciências da Saúde/UFES,  
Avenida Marechal Campos 1468/Bairro Maruípe/Vitória-Espírito Santo/ CEP 29.043-900/: (27) 3335-7287.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**



**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Inscrição n.º.:

--	--	--

**1) Dados pessoais:**

Nome					
Data nascimento		Local			
Nacionalidade		CPF			
RG		Órgão Expedidor		UF	

**2) Endereço residencial:**

Rua/Av.					
N.º.		Complemento		Bairro	
Cidade		UF		CEP	
Email			Tel. residencial		
Celular			Tel. comercial		

**3) Área de Concentração pretendida:**

<input type="checkbox"/> Epidemiologia	<input type="checkbox"/> Política e Gestão em Saúde
--	---

**4) Orientador pretendido:**

Nome:
-------

**5) Documentos em anexo: (a ser checado pela secretaria do PPGSC)**

- 5.1) Formulário de Inscrição (modelo disponível no Anexo II);
- 5.2) Carteira de Identidade (cópia autenticada)
- 5.3) CPF (cópia autenticada)
- 5.4) Histórico Escolar do mestrado (cópia autenticada)
- 5.5) Diploma ou certificado de conclusão do mestrado reconhecido pelo MEC/CAPES (cópia autenticada);
- 5.6) *Currículo* no modelo da Plataforma Lattes do CNPq em 03 (três) cópias
- 5.7) Fotos 3x4 colorida e recente: 01 foto;
- 5.8) Termo de Compromisso do candidato (Anexo III);
- 5.9) Projeto de estudo pretendido em 03 (três) cópias encadernadas;
- 5.10) Uma publicação relacionada ao tema desenvolvido na dissertação de mestrado ou publicação em que o candidato seja o primeiro autor, ou seja, o autor principal.
- 5.11) Declaração de proficiência em língua inglesa ou espanhola;
- 5.12) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Assinatura \_\_\_\_\_





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

---

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n \_\_\_\_\_, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do Doutorado em Saúde Coletiva, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido Programa.

Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do(a) doutorando(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

---

**ANEXO IV**

**PROFESSORES PERMANENTES COM DISPONIBILIDADE PARA  
ORIENTAÇÃO**

**Adauto Emmerich Oliveira**

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Saúde Bucal Coletiva; Saúde Materno-Infantil, Comunicação, informação e educação em saúde.

**Angélica Barbosa Espinosa Miranda**

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: epidemiologia das doenças infecciosas, atuando principalmente nos seguintes temas: DST, HIV/AIDS e saúde reprodutiva.

**Edson Theodoro dos Santos Neto**

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Saúde da criança, da Mulher e do Adolescente, Avaliação dos serviços de saúde, Comunicação, informação e educação em saúde.

**Eliana Zandonade**

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Análise de Dados Secundários em Saúde; Estudos Epidemiológicos.

**Ethel Leonor Noia Maciel**

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia das Doenças Transmissíveis.

**Luciane Bresciani Salaroli**

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Análise e Intervenção Nutricional de Populações, Saúde do Trabalhador e doenças crônicas

**Maria Angélica Carvalho Andrade**

Área de concentração: Política e Gestão em Saúde

Área temática: Política, gestão e avaliação em saúde; Humanização e Gestão Participativa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

---

**Maria Carmen Viana**

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Epidemiologia Psiquiátrica; Saúde Mental; Saúde Mental da Mulher; Determinantes de Saúde Mental; Violência Doméstica; Violência Sexual; Adversidade na Infância; Suicídio.

**Maria del Carmen Bisi Molina**

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Nutrição e Saúde: Determinantes Sócio-Econômicos, Culturais e Biológicos.

**Maria Helena Monteiro de Barros Miotto**

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Promoção da Saúde e Qualidade de Vida

Epidemiologia das Doenças Bucais e Doenças crônicas não transmissíveis - Câncer.

**Marluce Mechelli de Siqueira**

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Política, Gestão e Avaliação em saúde (políticas, projetos, programas e serviços); Saúde Mental, Álcool, Tabaco e outras Substâncias Psicoativas.

**Nágela Valadão Cade**

Área de Concentração: Epidemiologia

Área Temática: Doenças crônicas não transmissíveis; Determinantes sociais da saúde

**Rita de Cássia Duarte Lima**

Área de Concentração: Política e Gestão em Saúde

Área Temática: Política, Gestão e Avaliação em Saúde; Gestão do Trabalho e os Sentidos do Processo Saúde-Doença-Cuidado Humano; Violência Institucional no Trabalho em Saúde.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

**ANEXO V**

**CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROPOSTA DO ESTUDO E DA ENTREVISTA**

Nome candidato: \_\_\_\_\_ N<sup>o</sup>. Inscrição: \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO ESTUDO**

<b>ITENS</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>
Problema de pesquisa claramente colocado	10	
Objetivo(s) compatíveis e factíveis	10	
Originalidade científica da proposta	15	
Relevância e compatibilidade com a área de Saúde Coletiva	15	
Idéias explicitadas cotejadas em bibliografia adequada e atualizada	10	
Metodologia adequada e compatível com o prazo do curso	20	
Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia	10	
Apresentação oral do projeto	10	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

Avaliador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>ITENS</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>VALOR ATRIBUÍDO</b>
Objetivos, motivos e expectativas do candidato em relação ao Doutorado	05	
Domínio teórico do candidato sobre a apresentação da Proposta do Estudo	20	
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a Proposta do Estudo	15	
Disponibilidade e dedicação (integral ou parcial) do candidato ao doutorado	25	
Disponibilidade de recursos e infraestrutura para a execução do projeto	15	
Proposição de desdobramento da tese em artigos, livros ou capítulos de livro	20	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

Avaliador: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações opcionais:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

**ANEXO VI**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

**Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Pontos por título</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Pós-Graduação em lato sensu ou stricto sensu na área da Saúde Coletiva	4,0	4,0	
Certificados de participação em Cursos em área afim da Saúde Coletiva e carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas	1,0	4,0	
Ministração de Cursos, Palestras, Workshop e Oficinas, em área afim da Saúde Coletiva	1,0	2,0	
Declaração de bolsista em iniciação científica (PIBIC ou PIVIC)	1,0 por ano	4,0	
Declaração de Estágio com descrição das atividades em área afim da Saúde Coletiva	0,5 por ano	2,0	
Publicação em periódico especializado com ISSN/IBCT, apresentando cópia da capa da revista, da ficha catalográfica, do índice ou sumário e da primeira página do artigo (onde conste o nome do candidato), sendo: Qualis* A1 ou A2 Qualis B1 ou B2 Qualis B3, B4 ou B5	6,0 por art. 3,0 por art. 2,0 por art.	24,0 12,0 8,0	
Resumo de trabalho ou trabalho completo publicado em anais de congresso internacional e nacional na área da Saúde Coletiva: Apresentação oral Pôster	1,0 por trab. 0,5 por trab.	4,0 1,0	
Livro ou capítulo de livro editado com ISBN e em área afim da Saúde Coletiva	3,0 por livro ou capítulo	9,0	
Experiência de ensino superior comprovada por atividade regular em instituição reconhecida pelo MEC	2,0 por ano	12,0	
Experiência de serviço – profissional ou estágio extracurricular em área afim da Saúde Coletiva	2,0 por ano	12,0	
Participação outras: projetos de extensão, projetos de pesquisa, coordenação de curso, produção técnica e outros.	0,5 por participação	2,0	
<b>TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS</b>		<b>100,0</b>	

\* QUALIS da SC atualizado: <http://sucupira.capes.gov.br/consultas/periodicoqualis>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

---

**ANEXO VII**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**Membros efetivos**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Luciane Bresciani Salaroli

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marluce Mechelli de Siqueira

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nágela Valadão Cade (Presidente)

Prof. Dr. Túlio Alberto Martins de Figueiredo

**Membros suplentes**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Francis Sodré

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Maria Helena Monteiro de Barros Miotto